PROJETO DE LEI Nº 022/2022, de 05 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a denominação de rua na Comunidade de Peixe Gordo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA SANTA ISABEL"** a rua que está localizada na Quadra 228, corredor lateral a CE 261 na Comunidade de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 05 de outubro de 2022.

Normando Nonato da Silva
Vereador